PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

AGOSTO/2025

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GESOPLAST EMBALAGENS LTDA

PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

Processo n.: 0005543-38.2025.8.16.0017
Vinculado ao Processo n.: 0002710-47.2025.8.16.0017

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, **Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm**, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL (AGOSTO/2025) DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**, referente às empresas **GESOPLAST EMBALAGENS LTDA** e **PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba/PR, 30 de setembro de 2025.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4
2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5
3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA 6
4. QUADRO DE COLABORADORES 7
5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 8
5.1 ATIVO 8
5.1.1 GESOPLAST EMBALAGENS - ATIVO 8
5.1.2 PRIMO ADMINISTRADORA - ATIVO 9
5.2 BALANÇO PATRIMONIAL 9
5.2.1 GESOPLAST EMBALAGENS – ATIVO/PASSIVO 9
5.2.2 PRIMO ADMINISTRADORA – ATIVO/PASSIVO 10
5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO 11
5.3.1 GESOPLAST EMBALAGENS – FAT X CUSTOS X DESPESAS 11
5.3.2. PRIMO ADMINISTRADORA - – FAT X CUSTOS X DESPESAS 13
5.4. INDICADORES FINANCEIROS 15
5.4.2. GESOPLAST EMBALAGENS – LIQUIDEZ CORRENTE 15
5.4.3. PRIMO ADMINISTRADORA – LIQUIDEZ CORRENTE 15
5.4.4. GESOPLAST EMBALAGENS – LIQUIDEZ GERAL 16
5.4.5. PRIMO ADMINISTRADORA – LIQUIDEZ GERAL 16
5.4.6. GESOPLAST EMBALAGENS - ENDIVIDAMENTO 17
5.4.7. PRIMO ADMINISTRADORA - ENDIVIDAMENTO 18
5.4.8. GESOPLAST EMBALAGENS – MODELO DE ALTTMAN 19
5.4.9. PRIMO ADMINISTRADORA – MODELO DE ALTTMAN 19
5.5. DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 19
5.5.2. CREDORES CONCURSAIS 19
5.5.3. CREDORES EXTRACONCURSAIS 20
5.5.3.2. GESOPLAST EMBALAGENS 20
5.5.3.3. PRIMO ADMINISTRADORA 20
6. DECLARAÇÃO SÓCIO ADMINISTRADOR 21
7. DILIGÊNCIAS NO ESTABELECIMENTO DA RECUPERANDA 22
8. QUESTIONÁRIO 22

SÃO PAULO
Al. Joaquim Eugênio de Lima, 696
Cj.12 | Jardins
(11) 3798-0700

CURITIBA
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417
Cj. 901 | Centro
(41) 3029-6006

BLUMENAU
Rua Ângelo Dias, 207
Cj. 41 | Centro
(47) 3336-1911

www.ativaadministradora.adm.br
ativa@ativaadministradora.adm.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **GESOPLAST EMBALAGENS LTDA** e **PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA**, ajuizada em 31/01/2025 e com processamento deferido em 26/02/2025.

Na decisão, além das determinações de praxe, o Juízo reconheceu a consolidação processual, apontando que restou demonstrada a estreita relação entre as empresas do grupo, sendo adequada a união das empresas no polo ativo do pedido de Recuperação Judicial.

Isto posto, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das Recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n. 11.101/05.

Os dados foram coletados e analisados pela Ativa Administradora Judicial, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (41) 3045-0700 ou e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As empresas **GESOPLAST EMBALAGENS LTDA** e **PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA**, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial no dia 31 de janeiro de 2025, sendo deferido seu processamento em 26 de fevereiro de 2025.

Por entender que ficou clara a estreita relação entre as empresas do grupo, haja vista que foram demonstradas circunstâncias fáticas que demonstram que possuem controle comum formando um grupo empresarial, o Juízo deferiu a união das empresas no polo ativo do pedido de recuperação judicial, em consolidação processual e substancial, conforme regramento dos artigos 69-K e 69-L da LRJF.

Em continuidade, em cumprimento à alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores das Recuperandas, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores da empresa.

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 11/03/2025, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

O Administrador Judicial, com fulcro no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, apresentou a relação de credores no dia 09/05/2025, a qual foi devidamente publicada em 04/06/2025, sendo que o prazo previsto no artigo 8º da Lei 11.101/05 encerrou em 16/06/2025.

Além disso, as Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial no dia 05/05/2025, nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/05, o qual foi devidamente publicado em 28/07/2025.

Em razão da apresentação de objeções por parte dos credores, houve a convocação da Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação para o dia 10/11/2025 e segunda convocação para o dia 24/11/2025.

Segue abaixo demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Seq.	Lei 11.101/05
	31/01/2025	Distribuição do pedido de RJ	1.1	-
	26/02/2025	Deferimento do Processamento RJ	12.1	Art. 52

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

	10/03/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	28.1	Art. 33
	13/03/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	31.1	Art. 52, §1º
28/03/2025	28/03/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, §1º
05/05/2025	05/05/2025	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	48.1	Art. 53
09/05/2025	09/05/2025	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	51.1	Art. 7º, §2º
	04/06/2025	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	66.1	Art. 7º, II
	28/07/2025	Publicação do Edital: Recebimento do Plano	79.1	Art. 53
	16/06/2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	28/08/2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
25/07/2025		Prazo para realização da AGC		Art. 56, §1º
	04/09/2025	Publicação do Edital: Convocação AGC	114.1	Art. 36
10/11/2025		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
24/11/2025		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
25/08/2025		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, §4º

3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em breve síntese, conforme consta na inicial do pleito recuperatório, a empresa Gesoplast Embalagens Ltda, em que pese estar em atividade desde 2004, foi adquirida por Vilmar Frares em 2016, com a intenção de transformar o pequeno negócio em um dos grandes nomes do setor de embalagens no Brasil.

Sob a nova liderança, a empresa começou a crescer e, com seu amplo *know-how* técnico e rede de contatos no mercado de embalagens, especialmente nos segmentos de alimentos e PET Foods, atraiu novos clientes e expandiu sua atuação.

Em 2023, a empresa ampliou ainda mais sua atuação, adquirindo equipamentos especializados na fabricação de embalagens para fraldas. Essa expansão permitiu à Gesoplast diversificar sua carteira de produtos e atrair novos clientes em um mercado de alta demanda. Entre 2020 e 2023, o grupo registrou um crescimento de 25% no volume produzido, graças à sua constante atualização tecnológica.

Além disso, ressaltou a grande importância dada aos colaboradores, indicando diversas medidas tomadas pela empresa visando o bem estar social, bem como, destacou as medidas de sustentabilidade e governança, com a implementação de práticas de ESG (Ambiental, Social e Governança).

Desde então, vem desenvolvendo e fornecendo embalagens para produtos alimentícios de marcas reconhecidas, abrangendo biscoitos, snacks,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

farináceos, pipoca, e outros itens. Este segmento representa uma parcela significativa de sua receita, devido à forte demanda por embalagens práticas, econômicas e de alta qualidade, essenciais para conservação e transporte.

Atualmente, o grupo atende clientes em estados como Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais, com grande concentração de vendas nesses mercados. Entre seus clientes estão marcas amplamente reconhecidas no mercado nacional, que dependem da continuidade das operações da autora para atender suas cadeias produtivas e consumidores finais.

Para melhor visualização, apresenta-se detalhadamente abaixo, as principais informações de cada empresa:

GESOPLAST EMBALAGENS LTDA

- CNPJ: 07.066.784/0001-08
- Capital Social: R$ 100.000,00
- Sócio: Vilmar Frares
- N. de Funcionários: 140

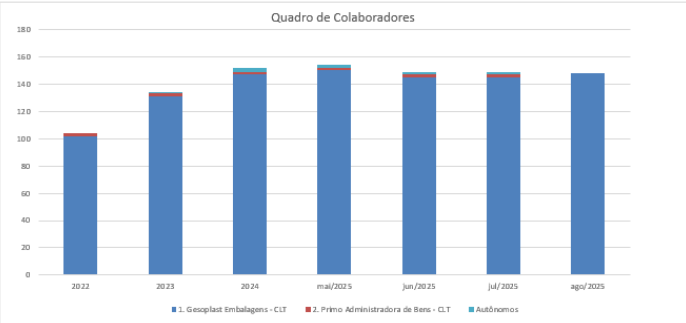
PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA

- CNPJ: 04.620.323/0001-39
- Sócios: Vilmar Frares e Sônia Gertrudes Granero Frares

4. QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda apresentou no final de AGOSTO/2025, o total de 152 (cento e cinquenta e dois) colaboradores, conforme tabela comparativa na sequência, onde observa-se a evolução da quantidade de trabalhadores.

Quadro Colacoradores	2022	2023	2024	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025
1. Gesoplast Embalagens - CLT	102	131	147	150	145	145	148
2. Primo Administradora de Bens - CLT	2	2	2	2	2	2	2
Autônomos	0	1	3	2	2	2	2
Total	**104**	**134**	**152**	**154**	**149**	**149**	**152**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1 ATIVO

No mês de AGOSTO/2025, o total do ativo da GESOPLAST EMBALAGENS apresentou saldo de R$ 39,289 milhões, o que representa uma redução de 8,31% quando comparado ao período anterior. Já a PRIMO ADMINISTRADORA seu total do ativo apresentou saldo de R$ 1,217 milhões, o que representa um aumento de 1,08% quando comparado ao período anterior.

5.1.1 GESOPLAST EMBALAGENS - ATIVO

No ativo da empresa, em 2025, ocorreu um aumento significativo na conta de Adiantamento a Fornecedores.

Ao ser questionada, a Recuperanda informou que a maior parte desses valores decorre de garantias parciais vinculadas à cessão fiduciária de duplicatas. Nesses casos, os clientes liquidaram duplicatas que estavam dadas em garantia aos bancos, referentes a empréstimos que não foram incluídos na Recuperação Judicial. Assim, esses valores serão baixados do passivo tão logo a empresa consiga identificar todos os títulos que foram efetivamente pagos. Além disso, parte dos pagamentos precisou ser antecipada, uma vez que, em razão da Recuperação Judicial, a empresa perdeu a possibilidade de realizar compras a prazo com alguns fornecedores.

ATIVO		
CIRCULANTE	**jul/2025**	**ago/2025**
Disponibilidades	1.901.209	2.096.372
Contas a Receber de Clientes	8.973.600	8.905.373
Estoques	10.484.077	7.774.056
Créditos Fiscais	3.718.648	3.491.604
Adiantamentos Fornecedores	6.141.689	5.542.768
Adiantamentos Funcionarios	10.045	11.296
Despesas Antecipadas	13.247	11.354
Créditos com Partes Relacionadas	-	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	31.242.516	27.832.823
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos Judiciais (LP)	114.745	114.745
Créditos Fiscais (LP)	-	-
Investimentos (LP)	17.756	17.956
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	132.502	132.702
PERMANENTE		
Imobilizado	11.475.804	11.324.014
TOTAL DO PERMANENTE	11.475.804	11.324.014
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.608.306	11.456.716
TOTAL DO ATIVO	**42.850.821**	**39.289.539**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

5.1.2 PRIMO ADMINISTRADORA - ATIVO

ATIVO		
CIRCULANTE	**jul/2025**	**ago/2025**
Disponibilidades	189.747	202.734
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	189.747	202.734
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
PERMANENTE		
Imobilizado	1.015.049	1.015.049
TOTAL DO PERMANENTE	1.015.049	1.015.049
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.015.049	1.015.049
TOTAL DO ATIVO	**1.204.795**	**1.217.783**

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Quanto ao Balanço Patrimonial, segue demonstrativo com a comparação em relação ao período anterior:

5.2.1 GESOPLAST EMBALAGENS – ATIVO/PASSIVO

ATIVO			
CIRCULANTE	**jul/2025**	**ago/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	1.901.209	2.096.372	***10,27***
Contas a Receber de Clientes	8.973.600	8.905.373	***(0,76)***
Estoques	10.484.077	7.774.056	***(25,85)***
Créditos Fiscais	3.718.648	3.491.604	***(6,11)***
Adiantamentos Fornecedores	6.141.689	5.542.768	***(9,75)***
Adiantamentos Funcionarios	10.045	11.296	***12,45***
Despesas Antecipadas	13.247	11.354	***(14,29)***
Créditos com Partes Relacionadas	-	-	*-*
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	31.242.516	27.832.823	***(10,91)***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais (LP)	114.745	114.745	*-*
Créditos Fiscais (LP)	-	-	*-*
Investimentos (LP)	17.756	17.956	***1,13***
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	132.502	132.702	***0,15***
PERMANENTE			
Imobilizado	11.475.804	11.324.014	***(1,32)***
TOTAL DO PERMANENTE	11.475.804	11.324.014	***(1,32)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.608.306	11.456.716	***(1,31)***
TOTAL DO ATIVO	**42.850.821**	**39.289.539**	***(8,31)***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

PASSIVO			
CIRCULANTE	**jul/2025**	**ago/2025**	***Δ %***
Fornecedores	15.073.759	14.690.405	***(2,54)***
Instituições Financeiras	12.151.026	12.096.544	***(0,45)***
Obrigações Tributárias	192.569	172.654	***(10,34)***
Obrigações Trabalhistas	1.645.488	1.737.234	***5,58***
Empréstimos Particulares	2.420.000	2.420.000	-
Outras Obrigações	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	31.482.842	31.116.837	***(1,16)***
NÃO CIRCULANTE			
Instituições Financeiras (LP)	10.370.565	10.370.565	-
Obrigações Tributárias (LP)	88.443	58.962	***(33,33)***
Receitas Diferidas (LP)	1.633	3.519	***115,45***
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.460.641	10.433.046	***(0,26)***
	41.943.483	41.549.883	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	100.000	100.000	-
Lucros (Prejuízos) Acumulados	807.338	(2.360.344)	***(392,36)***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	907.338	(2.260.344)	***(349,12)***
TOTAL DO PASSIVO	**42.850.821**	**39.289.539**	***(8,31)***

O grande aumento em 2025 no passivo da empresa, foram os fornecedores que segundo a Recuperanda, R$ 7 milhões são notas fiscais emitidas em 2024, mas que foram escrituradas na contabilidade apenas em 2025 distorcendo inclusive resultados anteriores.

5.2.2 PRIMO ADMINISTRADORA – ATIVO/PASSIVO

Não está depreciando no momento o ativo imobilizado, tendo em consequência seu resultado "melhorado" pela não depreciação de seus ativos.

ATIVO			
CIRCULANTE	**jul/2025**	**ago/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	189.747	202.734	***6,84***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	189.747	202.734	***6,84***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PERMANENTE			
Imobilizado	1.015.049	1.015.049	-
TOTAL DO PERMANENTE	1.015.049	1.015.049	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.015.049	1.015.049	-
TOTAL DO ATIVO	**1.204.795**	**1.217.783**	***1,08***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

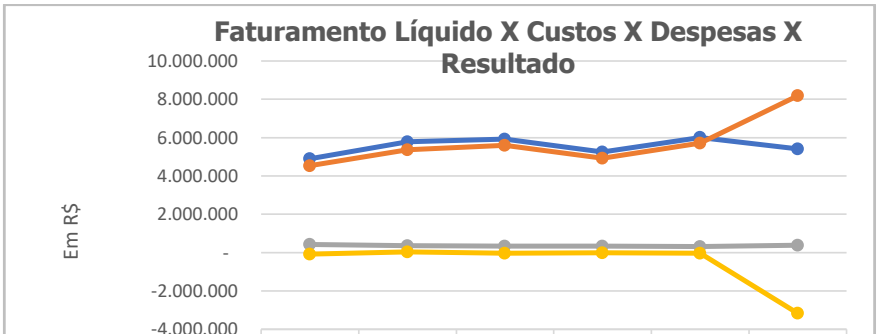
A recuperanda não está efetuando o pagamento de suas obrigações de empréstimos.

PASSIVO			
CIRCULANTE	**jul/2025**	**ago/2025**	***Δ %***
Fornecedores	660.579	659.723	***(0,13)***
Instituições Financeiras	329.852	329.852	**-**
Obrigações Tributárias	3.416	3.416	**-**
Obrigações Trabalhistas	3.669	3.669	**-**
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	997.516	996.661	***(0,09)***
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	**-**
	997.516	996.661	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	100.000	100.000	**-**
Lucros (Prejuízos) Acumulados	107.279	121.122	***12,90***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	207.279	221.122	***6,68***
TOTAL DO PASSIVO	**1.204.795**	**1.217.783**	***1,08***

5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para avaliação dos resultados auferidos pelas empresas GESOPLAST EMBALAGENS e PRIMO ADMINISTRADORA, segue gráficos e demonstrações com a comparação dos resultados auferidos, comparando-se o Faturamento Líquido, dos Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo:

5.3.1 GESOPLAST EMBALAGENS – FAT X CUSTOS X DESPESAS



	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
Faturamento Líquido	4.899.194	5.792.937	5.922.435	5.264.360	6.005.924	5.404.372
Custos	4.538.770	5.361.709	5.594.868	4.924.609	5.710.691	8.187.029
Despesas	427.457	374.169	352.799	331.036	319.966	385.024
Lucro/Prejuízo	-84.275	39.818	-25.232	1.436	-24.733	-3.167.682

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

A recuperanda registrou no mês de AGOSTO/2025 o faturamento líquido de R$ 5,404 milhões, que representa uma redução de 10,02% quando comparado ao período anterior.

Quanto aos custos dos produtos e demais despesas, ocorrem o aumento de 43,36% e de 20,33%, respectivamente, quando comparados ao período anterior. Apesar da manutenção da Receita Bruta, a Recuperanda teve uma grande oscilação nos custos do mês de agosto, em que houve a utilização de matérias-primas importadas que estavam em estoque e que foram compradas na época em que a taxa cambial estava elevada, penalizando o custo conforme declaração fornecida pela empresa.

No Resultado final, a recuperanda apurou um prejuízo mensal de R$ 3,167 milhões, sendo o prejuízo acumulado anual parcial (JANEIRO a AGOSTO/2025) de R$ 3,079 milhões. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - MENSAL

	jul/2025	ago/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	7.951.218	7.212.974	***(9,28)***
Vendas de Mercadorias	13.972	-	***(100,00)***
Outras Receitas com Vendas	-	-	**-**
Receita Operacional Bruta - Total	7.965.189	7.212.974	***(9,44)***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(246.429)	(223.214)	***(9,42)***
Tributos sobre vendas	(1.712.836)	(1.585.389)	***(7,44)***
Receita Operacional Líquida	6.005.924	5.404.372	***(10,02)***
Custo dos Serviços/Mercadorias	(5.710.691)	(8.187.029)	***43,36***
Lucro Bruto	295.233	(2.782.658)	***(1.042,53)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(218.397)	(237.362)	***8,68***
Despesas Tributárias	(16.428)	(54.010)	***228,76***
Despesas com Vendas	(55.657)	(68.944)	***23,87***
Resultado Financeiro	(29.521)	(29.035)	***(1,64)***
Outras despesas/Receitas Operacionais	38	4.328	***11.319,53***
Lucro Operacional	(24.733)	(3.167.682)	***12.707,27***
IRPJ e CSSL	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(24.733)**	**(3.167.682)**	***12.707,27***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

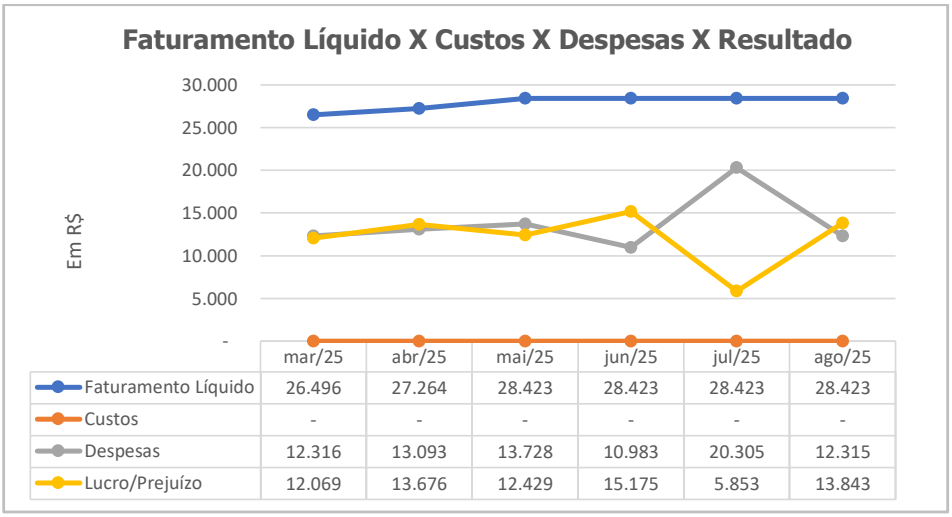
PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	jul/2025	ago/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	49.943.043	57.156.017	***14,44***
Vendas de Mercadorias	23.472	23.472	**-**
Outras Receitas com Vendas	255.724	255.724	**-**
Receita Operacional Bruta - Total	50.222.239	57.435.213	
Deduções			
Devoluções de Vendas	(1.817.638)	(2.040.852)	***12,28***
Tributos sobre vendas	(10.536.515)	(12.121.903)	***15,05***
Receita Operacional Líquida	37.868.087	43.272.458	***14,27***
Custo dos Produtos/Mercadorias	(34.603.816)	(42.790.845)	***23,66***
Lucro Bruto	3.264.271	481.613	***(85,25)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(1.560.369)	(1.797.731)	***15,21***
Despesas Tributárias	(145.911)	(199.922)	***37,02***
Despesas com Vendas	(659.241)	(728.185)	***10,46***
Resultado Financeiro	(793.425)	(822.460)	***3,66***
Outras despesas/Receitas Operacionais	7.373	11.701	***58,70***
Lucro Operacional	112.698	(3.054.984)	***(2.810,76)***
IRPJ e CSSL	(24.520)	(24.520)	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**88.178**	**(3.079.504)**	***(3.592,38)***

5.3.2. PRIMO ADMINISTRADORA - – FAT X CUSTOS X DESPESAS



	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
Faturamento Líquido	26.496	27.264	28.423	28.423	28.423	28.423
Custos	-	-	-	-	-	-
Despesas	12.316	13.093	13.728	10.983	20.305	12.315
Lucro/Prejuízo	12.069	13.676	12.429	15.175	5.853	13.843

SÃO PAULO
Al. Joaquim Eugênio de Lima, 696
Cj.12 | Jardins
(11) 3798-0700

CURITIBA
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417
Cj. 901 | Centro
(41) 3029-6006

BLUMENAU
Rua Ângelo Dias, 207
Cj. 41 | Centro
(47) 3336-1911

www.ativaadministradora.adm.br ativa@ativaadministradora.adm.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

A recuperanda registrou no mês de AGOSTO/2025 o faturamento líquido de R$ 28 mil, mesmo faturamento do período anterior.

Não houve contabilização de custos de serviços prestados. Já as demais despesas, houve uma redução de 39,35% quando comparado ao período anterior.

No Resultado final, a recuperanda apurou um lucro mensal de R$ 13 mil, sendo o lucro acumulado anual parcial (JANEIRO a AGOSTO/2025) de R$ 94 mil. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - MENSAL

	jul/2025	ago/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Serviços Prestados	29.500	29.500	-
Receita Operacional Bruta - Total	29.500	29.500	-
Deduções			
Tributos sobre vendas	(1.077)	(1.077)	***(0,00)***
Receita Operacional Líquida	28.423	28.423	-
Lucro Bruto	28.423	28.423	-
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(20.200)	(12.199)	***(39,61)***
Resultado Financeiro	(105)	(116)	***11,22***
Lucro Operacional	8.119	16.108	***98,41***
IRPJ e CSSL	(2.266)	(2.266)	***(0,00)***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**5.853**	**13.843**	***136,51***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	jul/2025	ago/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Serviços Prestados	195.250	224.750	***15,11***
Receita Operacional Bruta - Total	195.250	224.750	
Deduções			
Tributos sobre vendas	(7.127)	(8.203)	***15,11***
Receita Operacional Líquida	188.123	216.547	***15,11***
Lucro Bruto	188.123	216.547	***15,11***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(92.126)	(104.324)	***13,24***
Resultado Financeiro	(761)	(878)	***15,26***
Lucro Operacional	95.236	111.345	***16,91***
IRPJ e CSSL	(14.995)	(17.261)	***15,11***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**80.241**	**94.084**	***17,25***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

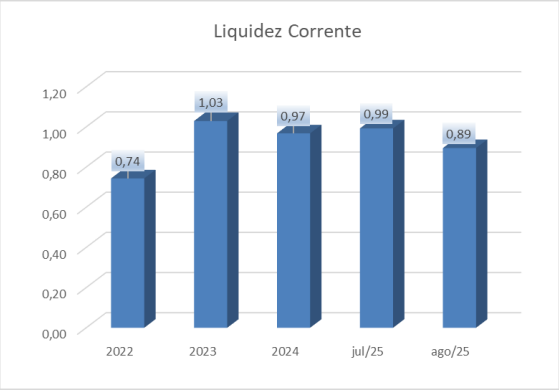
PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

5.4. INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, de resultado, e operacionais, seguem anexas tabelas com análises detalhadas, de onde podemos destacar os indicares de liquidez que serão abordados na sequência.

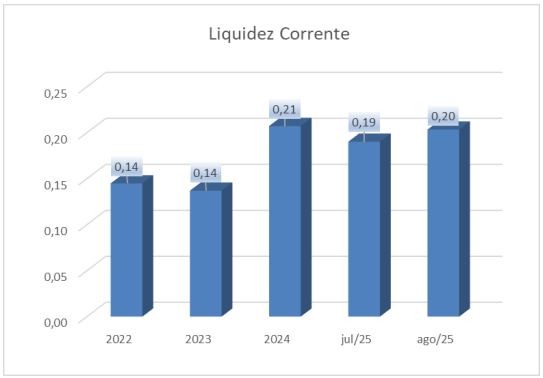
Na sequência, segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).

5.4.2. GESOPLAST EMBALAGENS – LIQUIDEZ CORRENTE



Com exceção ao ano de 2022, a empresa apresenta o Indice de Liquidez Corrente com resultado próximo ao desejado (1), tendo apresentado o índice de 0,89 em AGOSTO/2025.

5.4.3. PRIMO ADMINISTRADORA – LIQUIDEZ CORRENTE



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

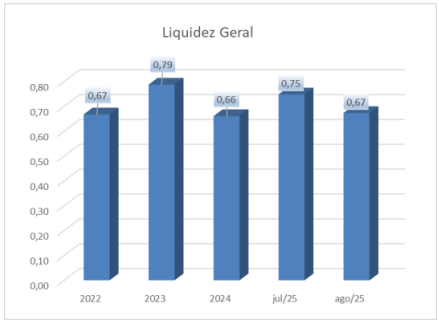
PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Desde o ano de 2022 a empresa apresenta o Indice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1), chegando ao índice no mês de AGOSTO/2025 de 0,20.

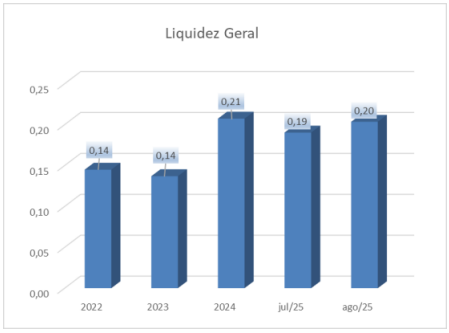
Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2022:

5.4.4. GESOPLAST EMBALAGENS – LIQUIDEZ GERAL



O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de AGOSTO/2025, apresentou o índice de 0,67, demonstrando melhora no endividamento comparado ao ano de 2024.

5.4.5. PRIMO ADMINISTRADORA – LIQUIDEZ GERAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

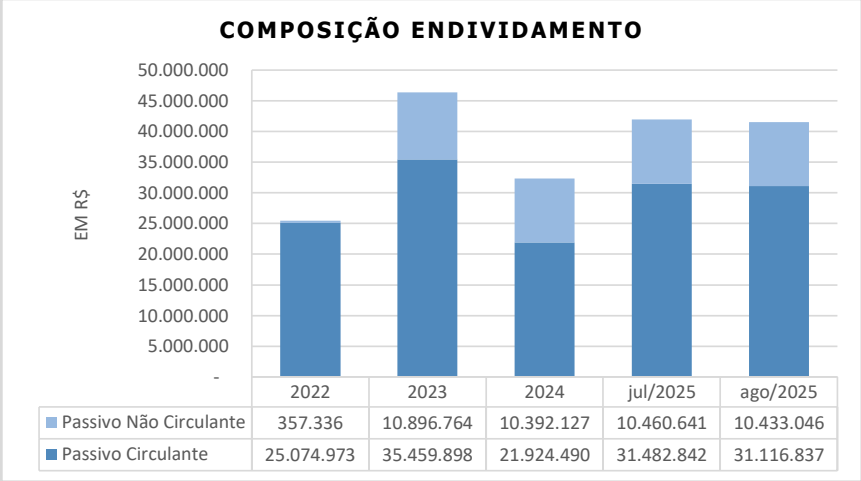
PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de AGOSTO/2025, apresentou o índice de 0,20.

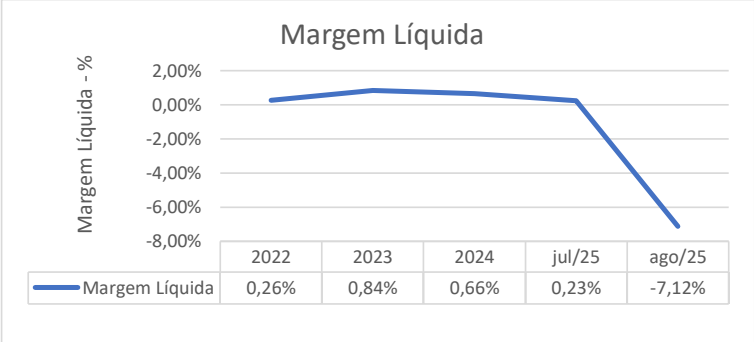
O endividamento da recuperanda pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:

5.4.6. GESOPLAST EMBALAGENS - ENDIVIDAMENTO



	2022	2023	2024	jul/2025	ago/2025
Passivo Não Circulante	357.336	10.896.764	10.392.127	10.460.641	10.433.046
Passivo Circulante	25.074.973	35.459.898	21.924.490	31.482.842	31.116.837

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados positivos inclusive no ano corrente:



	2022	2023	2024	jul/25	ago/25
Margem Líquida	0,26%	0,84%	0,66%	0,23%	-7,12%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

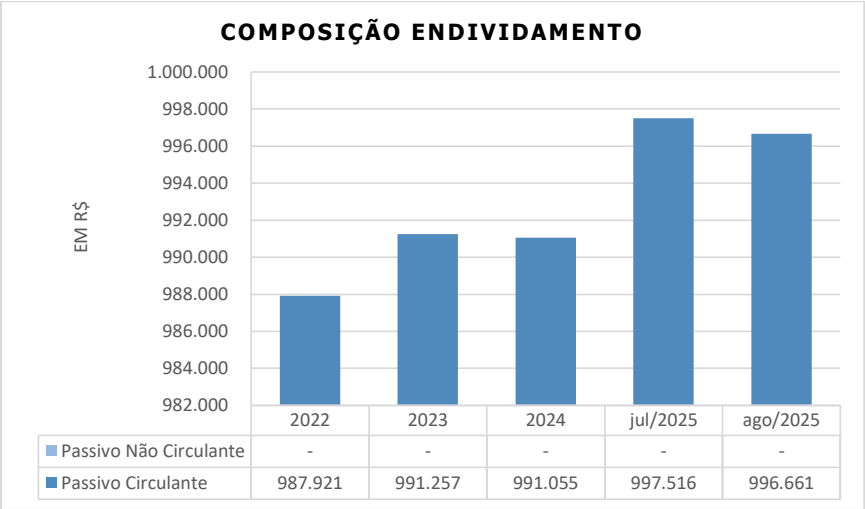
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

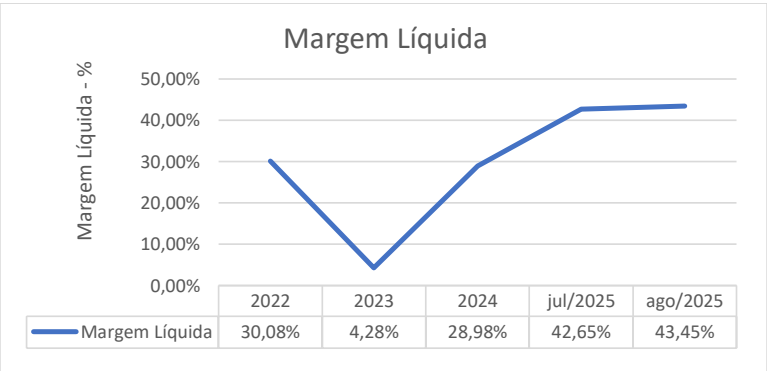
PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5.4.7. PRIMO ADMINISTRADORA - ENDIVIDAMENTO



Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados positivos inclusive no ano corrente:



Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

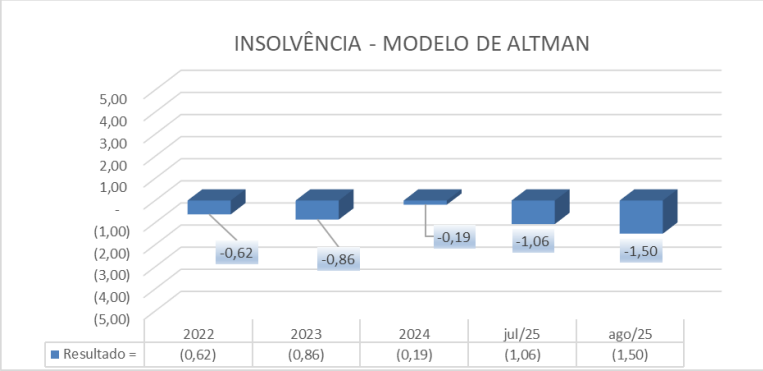
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

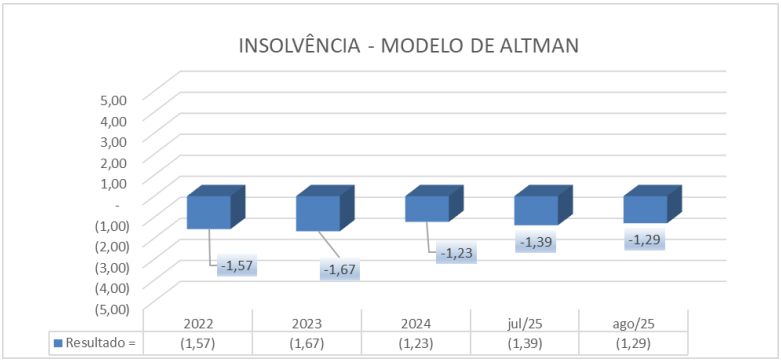
ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5.4.8. GESOPLAST EMBALAGENS – MODELO DE ALTTMAN



Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados inferiores a 0 representam que a entidade é insolvente, ou seja, não possui capacidade de pagamentos de suas obrigações.

5.4.9. PRIMO ADMINISTRADORA – MODELO DE ALTTMAN



Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados inferiores a 0 representam que a entidade é insolvente, ou seja, não possui capacidade de pagamentos de suas obrigações.

5.5. DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

5.5.2. CREDORES CONCURSAIS

SÃO PAULO
Al. Joaquim Eugênio de Lima, 696
Cj.12 | Jardins
(11) 3798-0700

CURITIBA
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417
Cj. 901 | Centro
(41) 3029-6006

BLUMENAU
Rua Ângelo Dias, 207
Cj. 41 | Centro
(47) 3336-1911

www.ativaadministradora.adm.br
ativa@ativaadministradora.adm.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Na sequência demonstra-se o resumo da relação dos credores, apresentada pelo Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, a qual foi devidamente publicada em 04/06/2025:

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES	
Classe	**Valor**
Trabalhista	R$ 23.988,75
Quirografário	28.840.878,94
Quirografário USD	USD 343.955,20
Quirografário EUR	EUR 33.203,97
ME/EPP	R$ 4.728.424,41

Cumpre destacar que a relação dos credores está consolidada com as dívidas das empresas Gesoplast Embalagens Ltda e Primo Administradora e Incorporadora de Bens e Capitais Ltda, considerando a Consolidação Substancial deferida pelo Juízo.

5.5.3. CREDORES EXTRACONCURSAIS

5.5.3.1. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Segue composição do passivo tributário registrado na contabilidade, com o total de R$ 172 mil no mês de AGOSTO/2025 para Gesoplast Embalagens e R$ 3 mil para Primo Administradora:

5.5.3.2. GESOPLAST EMBALAGENS

Descrição	jul/2025	ago/2025
	R$	**R$**
Obrigações Tributarias	192.568,64	172.653,98
Total	**192.568,64**	**172.653,98**

5.5.3.3. PRIMO ADMINISTRADORA

Descrição	jul/2025	ago/2025
	R$	**R$**
Obrigações Tributarias	3.416,41	3.416,41
Total	**3.416,41**	**3.416,41**

5.5.3.4. DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

A recuperanda apresentou a relação dos credores com alienação fiduciárias classificados desta forma como credores extraconcursais, conforme tabela abaixo, com valor total de R$ 14,905 milhões:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES	
Classe	**Valor**
BANCO C6 S.A.	R$ 938.477,34
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.	R$ 933.719,48
BANCO RCI BRASIL S/A	R$ 230.272,56
BANCO RNX S/A	R$ 986.379,35
BANCO SAFRA S/A	R$ 884.000,00
BANCO SAFRA S/A	USD 9.026,55
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R$ 786.481,91
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	USD 119.553,41
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 660.000,00
ITAÚ UNIBANCO S.A.	R$ 106.315,12
ITAÚ UNIBANCO S.A.	USD 203.127,07
ITAÚ UNIBANCO S.A.	EUR 33.203,97

6. DECLARAÇÃO SÓCIO ADMINISTRADOR

Conforme declaração anexa, o Sócio Administrador da empresa Gesoplast, Sr. Vilmar Frares, indicou que em agosto de 2025, a empresa atingiu uma receita bruta de R$ 7.212.974,07, valor esse que foi 9,4% menor que o mês de julho de 2025. Depois da queda de 27,3% vista em fevereiro, ante o mês de janeiro, em função da RJ, esse é o sexto mês seguido que a Empresa mantém as receitas em nível elevado (por volta de R$ 7 milhões), crescendo praticamente 34% se comparado fevereiro com agosto. Essa manutenção da receita vem reforçando o trabalho de recuperação do negócio já nos períodos iniciais do processo de recuperação judicial.

Apesar da manutenção da receita bruta, a empresa teve uma grande oscilação nos custos no mês de agosto, quando o custo dos produtos vendidos ficou acima dos 100%, influenciado, unicamente, pela conta de material aplicado. Nesse mês, houve a utilização de matérias-primas importadas que estavam em estoque e que foram compradas na época em que a taxa cambial estava elevada, penalizando o custo.

Por fim, a empresa continua no processo de redução de despesas fixas, visando sua reestruturação e o que foi descrito no plano de recuperação judicial. No mês de agosto, houve algumas despesas a maior, em especial com a manutenção de veículos e, principalmente, o reconhecimento da quitação de um parcelamento tributário, o que penalizou o mês, mas que trará benefícios a longo prazo. No acumulado do ano, as despesas ainda estão em patamar 44,7% menor do que o valor ocorrido em janeiro.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Com relação à Primo, indicou que esta atua unicamente como holding patrimonial, tendo apenas uma linha de receita bruta referente a aluguel e as despesas relacionadas a esse patrimônio, sem grandes variações entre os meses.

7. DILIGÊNCIAS NO ESTABELECIMENTO DA RECUPERANDA

A Administração Judicial efetuou diligências na sede da empresa Gesoplast Embalagens Ltda, no dia 28 de agosto de 2025. Foi atendida pelo Sr. Vilmar Frares, sendo constatada que a empresa está em pleno funcionamento, desenvolvendo as atividades descritas em seu objeto social.

8. QUESTIONÁRIO

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME); ☐Empresa Média; ☐Empresa Grande; ☒Grupos de Empresas; ☐Empresário Individual.
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim ☐Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☐Sim ☒Não
O processamento foi deferido?	☒Sim, em 26 dias desde a distribuição da inicial. ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	98 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	72 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.14 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☒Sim, 3% (três por cento), a serem pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais sucessivas. ☐Não

É o relato do necessário.

Curitiba/PR, 30 de setembro de 2025.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSW G69Y4 83M57 JSZQD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDB5 E88W7 4SRS5 9Q5CD